



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE

CNPJ 50.043.439/0001-70

Rua Jofre Vieira da Rocha, 320 - Jd. Santo Antonio
Fone: (19) 3808-4999 - CEP 13.901-225 - Amparo - SP

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei: nº 963 de 20/12/1977
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei: nº 3357 de 03/06/1982

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE

Execução dos Meses: Julho, Agosto e Setembro de 2020

Valor Recebido: R\$ 55.650,00

Convênio de nº 014/2020

I – Identificação da Entidade:

Nome: Casa do Caminho “Paulo de Tarso”

Endereço: Rua Jofre Vieira da Rocha, 320 Jardim Santo Antônio

Capacidade Instalada: 30 pessoas, sendo 15 referentes ao convênio junto a Prefeitura Municipal de Amparo

Segmento: Abrigo noturno – Casa de passagem

II - Descrição da execução tendo por referência o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação. Explicitar:
Dados quantitativos do número de atendidos e atendimentos referentes ao convênio.

Nº pessoas atendidas no trimestre referente ao convênio	Nº pessoas atendidas no trimestre anterior referentes ao convênio
Julho/2020 – 10 atendidos e 214 atendimentos	Abril/2020 – 11 atendidos e 255 atendimentos
Agosto/2020 – 12 atendidos e 208 atendimentos	Maior/2020 - 12 atendidos e 243 atendimentos
Setembro/2020 - 11 atendidos e 210 atendimentos	Junho/2020 - 11 atendidos e 209 atendimentos

III – Ações desenvolvidas com:

Houve a necessidade a partir da data de 20 de março de 2020 de se desenvolver ações para a População em Situação de Rua, pois colocou-se necessário o isolamento social que busca por meio da redução da circulação de pessoas, no qual seria o principal vetor de transmissão da doença, a diminuição da velocidade de propagação da pandemia.

Propondo um local salubre para que primeiramente esta população na qual já estivessem freqüentando este serviço no período noturno e diurnamente no CAPS-AD, pudesse ficar em isolamento social adequado e continuamente este trabalho se estendeu aos que estavam em Situação de Rua sem acompanhamento para dependência química. Permitindo a manutenção da saúde destes usuários. Assim foi e esta sendo necessária a adequação do equipamento de serviço para melhor atender-los e sempre com participação de outros serviços de saúde e assistência social.

Em parceria Albergue, CREAS e CAPS- AD, estes usuários vem por demanda espontânea ou busca ativa, sendo avaliados pelo serviço de saúde e encaminhados a este serviço, ficando em isolamento, tomando se todos os cuidados e protocolos necessários para a segurança de todos.

Permanecendo assim o tempo que tomar necessário, sempre orientados a tal situação do momento.

Recebendo informações, alimentação, higienização, cuidados necessários de saúde, medicamentos, acompanhamentos necessários e pertinentes, exercício físico 3 a 4 vezes por semana, orientações quanto ao auxílio emergencial e outros benefícios que se fazem necessários, acompanhamos quando necessárias saídas do serviço, envio de currículos, assim todas suas necessidades essenciais vem sendo atendidas para garantir o acesso da População em Situação de Rua às ações e aos serviços de saúde e de



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE

CNPJ 50.043.439/0001-70

Rua Jofre Vieira da Rocha, 320 - Jd. Santo Antonio
Fone: (19) 3808-4999 - CEP 13.901-225 - Amparo - SP

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei: nº 963 de 20/12/1977
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei: nº 3357 de 03/06/1982

assistência social necessários neste período; reduzindo os riscos à saúde decorrente da atual pandemia, melhorando a qualidade de vida da População em Situação de Rua e garantindo proteção integral, privacidade, segurança, salubridade, acessibilidade bem como um atendimento humanizado.

Continuamos com atendimentos sociais para suas demandas, busca por familiares, contato com familiares, recambio se necessário em parceria com CREAS e vídeo conferencia com a família se solicitado.

Seguimos cumprindo com os objetivos propostos, seguindo as recomendações de prevenção estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde OMS

IV - Avaliação do processo de Trabalho: (apontar aspectos)

Facilitadores da ação: Convênio com a prefeitura, doações recebidas.

Dificultadores da ação: Encontramos muitas vezes dificuldades financeiras, principalmente por não poder no momento fazer eventos para arrecadação de proventos e dificuldades com as demandas apresentadas pelos usuários.

V - Proposta para a superação das dificuldades:

Seguimos com o trabalho deste serviço, suprimo as dificuldades financeiras muitas vezes com solicitando doações, etc. As dificuldades com o trabalho com os usuários são resolvidas com a ajuda de um trabalho conjunto com outros setores da saúde e assistência social.

VI - Considerações sobre a supervisão e orientações recebidas:

O Auxilio da Secretaria de Assistência Social deste município sempre tem dado todo suporte necessário, bem como melhoria da supervisão e de orientações pertinentes.

VII - Recursos (em R\$) consolidados:

Saldo do período anterior:	R\$ 27.479,67
Valores recebidos no trimestre:	R\$ 55.650,00
Valores gastos no trimestre:	R\$ 48.283,52
Saldo atual:	R\$ 34.858,92

Declaramos que assumimos a responsabilidade das informações, das quais damos plena quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título, do valor acima, efetivamente em conta corrente da entidade.

Juceleyde de Campos Correa
Presidente

CPF 084.427.111.04

Ticiane de Moraes Ramalho
Assistente Social
CRESS: 53.093

Ticiane de M. Ramalho
Assistente Social
CRESS 53093